



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESCOLA DE ENFERMAGEM
Av. Alfredo Balena, 190 - Sala 120 - Telefax: (031) 3409.9836
Caixa Postal: 1556 - CEP: 30.130-100
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
E-mail: colpgrad@enf.ufmg.br

Ofício nº. 071/2015-CPG

Em 08 de abril de 2015

Prezados Professores,

Comunicamos que o Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem, considerando a recente expansão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; a necessidade de fortalecer suas Linhas de Pesquisa e de ampliar os objetos e metodologias de pesquisa, resolveu em 06/04/2015, em caráter extraordinário, implementar o **PROGRAMA DE CREDENCIAMENTO JÚNIOR DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CURSO DE MESTRADO**. Ressalta-se que o referido Programa foi concebido para estruturar processos dirigidos à preparação e capacitação de professores da Escola de Enfermagem da UFMG para comporem o quadro de Docentes Permanentes (DP) do PPGENF-UFMG, em regime de dedicação exclusiva e para atuarem como pesquisadores e orientadores em nível de excelência acadêmica.

Tendo como referência a Resolução nº. 28/2012 – CPG, foram estabelecidos os seguintes critérios para o credenciamento no referido Programa para o período 2015 a 2017:

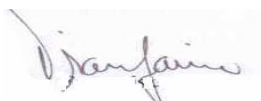
- 1) Título de Doutor em Enfermagem ou em áreas afins;
- 2) Curriculum Lattes atualizado
- 3) Produção acadêmica relacionada à linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados em periódicos indexados que correspondam, no mínimo, a 300 (trezentos) pontos nos últimos três anos (2012, 2013 e 2014), sendo obrigatório apresentar no mínimo 01 (uma) publicação em periódicos classificados em estrato A1 ou A2; conforme indexação Qualis Capes Enfermagem vigente;

- 4) Plano de Trabalho Trienal – 2015-2017 que deverá contemplar atividades de ensino, pesquisa e orientação relacionadas a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós - Graduação em Enfermagem, com destaque para a indicação de coordenação de projeto de pesquisa, participação em projeto financiado, participação em Núcleo ou Grupo de Pesquisa e experiência em orientação de aluno de graduação ou de pós-graduação *lato sensu*.
- 5) Disponibilidade de dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, de acordo com Portaria CAPES nº. 174 de 30 de dezembro de 2014.
- 6) Carta de aceite de um Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para atuar como Tutor do candidato durante o Credenciamento Júnior.

Saliente-se que o RECRENCIAMENTO do docente credenciado por meio do Programa de Credenciamento Júnior deverá ser orientado pela Resolução 28/2012-CPG ou decisão específica do CPG.

Os professores interessados em ingressar no Programa de Credenciamento Júnior deverão protocolar a documentação pertinente na Secretaria do CPG-Enfermagem até o dia 22/04/2015. Os processos devidamente instruídos serão encaminhados para parecer e a análise de mérito será apreciada pelo CPG-Enfermagem em reunião ordinária a se realizar em 04/05/2015.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Francisco Carlos Félix Lana

Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Escola de Enfermagem/UFMG